
ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e seis minutos do décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 113ª a 115ª Reuniões Ordinárias; 3) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação – fevereiro 2022; 4) Programa de Remuneração Variável – indicadores Geaud; 5) Avaliação de Desempenho – Gerente de Auditoria Interna 2021; **Assuntos Informativos:** 6) Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento – 2º semestre de 2021; 7) Reporte mensal da Gerência de Conformidade e Controles Internos – janeiro 2022; 8) Ata dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; 9) Informes; e **Assunto Deliberativo Extrapauta:** 10) Programa de Participação dos Resultados – homologação. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 10, 4, 3, 5 a 9. **Item 2)** As atas da 113ª a 115ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria foram aprovadas e serão assinadas pelos integrantes por meio de sistema de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de fevereiro de 2022, que contém informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Patai) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento as auditorias nos macroprocessos de Gestão Documental e de Segurança da Informação e de Gestão de Comunicação e *Marketing*. Informou também outros trabalhos realizados pela Gerência: a) realização do pregão para o processo de contratação de empresa para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos; b) apresentação do relatório final sobre os Indicadores PPR/PRV; c) entrega do relatório dos trabalhos de Auditoria Atuarial; e d) entrega da minuta do Relatório do Auditor sobre o acompanhamento da Auditoria Externa no 4º trimestre de 2021. O Comitê de Auditoria não apresentou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 47:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de fevereiro de 2022, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 4)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Relatório de Auditoria n. 5B/2021, de 10 de março de 2022, que apresenta o resultado da apuração dos indicadores utilizados do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRV), relativos ao ano base de 2021, em atenção à Cláusula Sexta do Regulamento do Programa, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.663, em 08 de dezembro de 2020. Os participantes do Programa são os integrantes do quadro de pessoal da Funpresp-Exe durante o ano base, composto pelos membros da carreira de analistas de previdência complementar e pelos ocupantes de cargos comissionados. Para que haja o acionamento do Programa, é necessário o atendimento de pré-requisitos, sendo que dois deles não foram alcançados em 2021. São eles “*Atingir índice de referência dos planos de benefício*” e “*Não exceder 45% do total das despesas de pessoal sobre a Receita Administrativa*”. Com relação ao indicador de “*Compliance*”, sob responsabilidade da Gerência de Auditoria Interna, informou que o resultado foi apurado a partir da planilha de controle de recomendações e que considerou o total de recomendações implementadas até 31 de dezembro de 2021 sobre o total de recomendações a vencer até a mesma data, totalizando 93% e se enquadrando no nível 2. Por fim, comunicou que o referido Relatório não englobou a apuração dos indicadores estabelecidos para os funcionários da Gerência de Auditoria Interna, uma vez que o Programa não foi acionado. **Item 5)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento da Autoavaliação de Desempenho do Gerente de Auditoria Interna e da proposta do seu Plano de Desenvolvimento Individual, referente ao ciclo de 2022, que contempla o alinhamento de expectativa de carreira na Funpresp-Exe e as competências a serem desenvolvidas ou potencializadas pelo colaborador. Na ocasião, o Sr. Edmilson Gama da Silva alegou não ter feito o efetivo acompanhamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna ao longo de 2021, uma vez que tomou posse apenas em 9 de março de 2022, razão pela qual optou por abster de se manifestar sobre o assunto. Em seguida, os demais membros discutiram e preencheram o formulário Avaliação de Desempenho do Superior Imediato, relativa ao ano de 2021. Ao final, deliberaram por recomendar, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da Avaliação, bem como a do Plano de Desenvolvimento Individual relativo ao exercício 2022. **RECOMENDAÇÃO Nº 54:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação, do Plano de Desenvolvimento Individual do Gerente de Auditoria Interna, referente ao ciclo 2022, e da Avaliação de Desempenho do Superior Imediato, relativo ao ano de 2021, bem como encaminha, para conhecimento, a Autoavaliação de

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

Desempenho do Gerente de Auditoria Interna, referente ao ciclo 2021, conforme documentos anexos. **Item 6)** A Sra. Patrícia Laurentino apresentou, por meio da PDE nº 64, de 3 de fevereiro de 2022, as ações implemetadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento (Gecom), em especial no 2º semestre de 2021, com destaque para: (i) o resultado da *Net Promoting Score* (NPS) da Central de Atendimento, que encontra-se na zona de aperfeiçoamento, indica que o participante com mais tempo de plano tem maior satisfação e que houve um crescimento do NPS entre as mulheres; (ii) Campanha dos Sonhos – divulgação dos diferentes produtos da Fundação e estímulo à contratação; (iii) Prêmio Inova Funpresp, que premiou três projetos inovadores apresentados pelo colaboradores da Funpresp-Exe; (iv) trabalho de reversão de pedidos de desistência e cancelamento, que alcançaram resultados acima das metas estabelecidas; (v) divulgação das eleições 2021; e (vi) criação do Programa de Reparação, com o objetivo de melhorar o relacionamento com participantes que tiveram experiência negativa com a Fundação. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. João Luiz Medeiros apresentou reporte sobre as principais ações realizadas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos em janeiro de 2022, com informações atualizadas de fevereiro do mesmo ano, referentes aos seguintes temas: (i) mapeamento de processos; (ii) gestão de riscos; (iii) indicadores de exposições a riscos; (iv) atendimento às fiscalizações dos órgãos de controle; (v) revisão e elaboração de normativos internos; e (vi) Plano de Integridade 2022-2023. Sobre a gestão de riscos, o Gerente destacou a formalização do Programa de Gestão de Riscos, com vigência a partir de 4 de março de 2022, e a aprovação do Plano de Integridade 2022-2023, na 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Conformidade e Controles Internos, de 16 de fevereiro de 2022, a ser encaminhado para deliberação pela Diretoria Executiva. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da ata da reunião ordinária nº 418 e da ata da reunião extraordinária nº 80, ambas da Diretoria Executiva, e da ata da reunião ordinária nº 38 da Comissão de Ética. **Item 9)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Programa de Gestão de Riscos, aprovado pela Diretoria Executiva da Funpresp-Exe em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, por meio da Resolução DE nº 1.888 e do Relatório Técnico da Auditoria Atuarial dos Planos LegisPrev e ExecPrev, emitido pela consultoria Wedan, enviado pela Gerência de Auditoria Interna por e-mail no dia 18 de março de 2022. **Item 10)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Auditoria nº 5/2021, de 10 de março de 2022, enviado por *e-mail* em 17 de março de 2022, com a versão final da apuração do resultado do Programa de Participação nos Resultados, relativo ao ano base de 2021. Na ocasião, esclareceu que, para que haja o acionamento do programa é necessário o atendimento de três pré-requisitos: a) sustentação do ponto de equilíbrio, b) atingimento do índice de referência dos planos de benefícios (IPCA + 4,00% a.a.), e c) limitação de 45% do total das despesas de pessoal sobre a receita administrativa. Segundo o Gerente, também foram definidos quatro indicadores de desempenho para

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

mensuração dos resultados, que só seriam acionados caso os pré-requisitos tivessem sido atingidos, a saber: Risco de Mercado, Satisfação, *Compliance* e Taxa de Adesão. De acordo com a apuração realizada pela Gerência de Auditoria Interna, dois pré-requisitos não foram atendidos, razão pela qual o Programa não foi acionado: foi ultrapassado o limite de 45% do total das despesas de pessoal sobre a receita administrativa e não foi alcançado o índice de referência dos planos de benefícios. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução n. 48 e da Recomendação n. 55.

RESOLUÇÃO Nº 48: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos da Cláusula 3ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados relativo ao exercício de 2021 e com base no que consta do Relatório de Auditoria nº 5/2021, de 10 de março de 2022, resolve homologar os resultados do Programa de Participação nos Resultados, relativo ao exercício 2021, apurados pela Gerência de Auditoria Interna.

RECOMENDAÇÃO Nº 55: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos da Cláusula 3ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados relativo ao exercício 2021 e com base no que consta do Relatório de Auditoria nº 5/2021, de 10 de março de 2022, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação dos resultados do Programa de Participação nos Resultados, relativo ao exercício 2021.

ENCERRAMENTO: A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta e quatro minutos tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_116ª RO COAUD_18mar2022_vf.pdf

Documento número #8914b427-b735-41bd-8e77-6f39ce6132db

Hash do documento original (SHA256): e03595dc25b542a8c768d242c89e985afcae3a1c5dfd2d9b91c6f6ca9fcd750b

Assinaturas

✓ **CLEUBER OLIVEIRA**
CPF: 148.540.826-15
Assinou para aprovar em 29 mar 2022 às 12:00:15
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO**
CPF: 189.880.308-00
Assinou para aprovar em 28 mar 2022 às 16:23:42
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **EDMILSON GAMA DA SILVA**
CPF: 047.636.498-17
Assinou para aprovar em 28 mar 2022 às 19:19:31
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 28 mar 2022, 15:34:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 8914b427-b735-41bd-8e77-6f39ce6132db. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2022 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2022, 15:34:31 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleubero@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLEUBER OLIVEIRA e CPF 148.540.826-15.
- 28 mar 2022, 15:34:32 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: nestor.campos.fh@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO e CPF 189.880.308-00.

-
- 28 mar 2022, 15:34:32 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: edmilson.gama2015@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDMILSON GAMA DA SILVA e CPF 047.636.498-17.
- 28 mar 2022, 16:23:42 NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email nestor.campos.fh@gmail.com (via token). CPF informado: 189.880.308-00. IP: 189.6.123.79. Componente de assinatura versão 1.232.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 mar 2022, 19:19:32 EDMILSON GAMA DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email edmilson.gama2015@gmail.com (via token). CPF informado: 047.636.498-17. IP: 200.169.7.194. Componente de assinatura versão 1.232.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 mar 2022, 12:00:15 CLEUBER OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cleubero@gmail.com (via token). CPF informado: 148.540.826-15. IP: 177.235.217.143. Componente de assinatura versão 1.232.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 mar 2022, 12:00:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8914b427-b735-41bd-8e77-6f39ce6132db.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8914b427-b735-41bd-8e77-6f39ce6132db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.